



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0006486-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 048967029

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0003765-4**

132ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Conx Ventura Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 039.075.0013-1

Local: Rua Vieira Fazenda, 39

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso HMP, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/125/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Julho de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 048670673) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 047967200).

São Paulo, 28 de Julho de 2021.

GIULIA ZANGANATTO

Representante designada à presidência do GRAPROEM
Resolução nº 001/GRAPROEM/2020 - Regimento Interno

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 30/07/2021, às 11:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048967029** e o código CRC **8F7FBD4**.